



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/330/2021/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 22 de novembro de 2021

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vasco Alves Cordeiro'.

Vasco Alves Cordeiro



REQUERIMENTO

Situação Epidemiológica na Ilha Graciosa

Considerando o surgimento de casos positivos de COVID-19 e o evoluir desfavorável da situação epidemiológica na ilha Graciosa;

Considerando a existência de casos em escolas e em uma Estrutura Residencial para Idosos;

Considerando as dúvidas colocadas por encarregados de educação e famílias sobre como proceder relativamente a contactos próximos de casos positivos já identificados;

Considerando o apelo da população para o devido e necessário esclarecimento sobre a situação vivida para melhor compreensão e adesão a eventuais medidas de contenção da disseminação e propagação do vírus SARS-CoV-2;

Assim, no âmbito da atividade fiscalizadora do Parlamento sobre o Governo, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista Açores, através dos Deputados abaixo assinados, vem, por este meio, requerer ao Governo a seguinte informação:

1. Qual o plano de contingência/contenção para conter a disseminação e propagação do vírus SARS-CoV-2 na ilha Graciosa?
2. A existir o referido plano de contingência/contenção quando o mesmo será implementado de modo a prevenir a ocorrência de mais casos positivos, de mais doentes internados e eventuais óbitos por COVID-19?



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

3. Na sequência da Resolução aprovada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores com vista à aquisição de 250 mil testes de antigénio, os referidos testes já foram adquiridos? Em caso afirmativo estão ou poderão os mesmos ser disponibilizados para a testagem da população?
4. À semelhança do realizado em território continental, qual a percentagem entre o número de casos positivos detetados e aqueles em que está a ser possível estabelecer ligações epidemiológicas?

Horta, 22 de novembro de 2021

Os Deputados

José Ávila

Manuel Ramos